

São Roque do Canaã**Portaria**

PORTARIA Nº 046/2023, de 31 outubro de 2023. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ NA DATA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, e, ainda, considerando o Decreto Municipal n. 6.604/2023, de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de São Roque do Canaã o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 31 de outubro de 2023.

João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 1196636

PORTARIA Nº 047/2023, de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 28, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 37, inciso II, da Resolução nº 015/98 (Regimento Interno Cameral) e, com fulcro na Portaria 018/2022, consubstanciada nos artigos 185, 186 e 188, da Lei nº 564/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Renata Raquel Boschetti**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, para gozá-las no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 31 de outubro de 2023.

João Carlos Valadão
Presidente
Protocolo 1197016

Viana**Resolução**

Resolução Administrativa nº 20, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre o **ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023** no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 244/2023, que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28/12/2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, que sucede o feriado do Dia de Finados - 02 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 31 de outubro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana

ADEMIR PEREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1196843

Portaria

PORTARIA Nº 171, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b"), Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora: **Roseli Verona de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Área Nível II - CCL-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 01 de novembro de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1197184

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****Contrato**

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 013/2023/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.797.639/0001-24.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material